



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL PRG N°. 022/2016
INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2016.1**

1. A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto no Art. 184 da resolução 16/2015 do CONSEPE, torna público os procedimentos **para a inscrição de Aluno Especial referente ao período letivo 2016.1.**

2. Para requerer a matrícula como ALUNO ESPECIAL, o candidato deve:

2.1 **Acessar a Ficha de Inscrição** que estará disponível a partir das 08h30min horas do dia 11/07/2016 até às 17:00h do dia 15/07/2016, no endereço: www.ufpb.br/aluno especial.

2.2 Preencher e imprimir a Ficha de Inscrição, disponível somente *online* no endereço: <http://www.ufpb.br/aluno especial/> e anexar a esta a seguinte documentação:

Declaração de Vaga (no original) - que deve ser solicitada à **Chefia Departamental** ao qual se vincula a(s) disciplinas(s) que o candidato quer cursar, que, na hipótese de existência de vaga, emitirá o referido documento com carimbo e **assinatura do chefe do departamento.**

221 Diploma ou Certidão de Colação de Grau (com validade de até 06 meses a contar da data da conclusão do curso – cópia autenticada);

222 Comprovação legal de reconhecimento do curso;

223 RG e CPF – (Cópia);

3. Fazer a entrega da respectiva documentação no Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB), no período de 11 a 15/07/2016, no horário das 08h00 h às 17:00h.

4. Em hipótese alguma devem ser entregues inscrições na Coordenação do Curso para serem remetidas à CODESC.

5. A matrícula em disciplinas isoladas como ALUNO ESPECIAL não dá direito a contagem de créditos para integralização curricular ou registro no histórico escolar na UFPB.

6. A matrícula em disciplinas isoladas, como ALUNO ESPECIAL, não gera direito ao aluno em receber documento que ateste vínculo como estudante de graduação da UFPB.

João Pessoa, 05 de julho de 2016.

Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO – UFPB

Marilene Salgueiro
COORDENADORA DE ESCOLARIDADE DA PRG/UFPB